



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 834, DE 12 DE ABRIL DE 2017. (Oriunda do Poder Legislativo)

Dá denominação à Academia da Saúde localizada na Rua Tertuliano de Moura Bueno nº 183, Jardim San Rafael.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais **APROVOU** e, eu Prefeito Municipal, **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, **SANCIONO** a seguinte

LEI

Art. 1º Denominar-se-à "**ACADEMIA DA SAÚDE TEREZINHA MARIA FRANKLIN GONÇALVES**", a Academia de Saúde localizada na Rua Tertuliano de Moura Bueno nº 183, Jardim San Rafael, neste Município de Ibaiti, Estado do Paraná.

Art. 2º O Chefe do Poder Executivo Municipal deverá colocar placa denominativa no referido local e dar ampla divulgação do mesmo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete (12.4.2017).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – SEMAD
Portaria nº 001, de 2.1.2017

JUVENTINO ANTONIO DE MOURA SANTANA
Procurador Geral – OAB/PR nº 37.806
Portaria nº 002, de 2.1.2017